Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 02
PROC Nº PLC 7/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/07 - DE 16 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado um cargo de vigia-zelador, referência 4, de provimento efetivo, nominado no anexo I, parte integrante desta Lei, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

§ 1º - São requisitos para o cargo o Ensino Fundamental Incompleto.

§ 2º - São atribuições dos cargos de vigia-zeladores exercer a vigilância do prédio da Câmara Municipal, percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidade. Cuidar, zelar e manter limpas as áreas que circundam o prédio. Molhar gramas e jardins diariamente e executar outros serviços correlatos.

Artigo 2º - O cargo será provido por concurso público

Artigo 3º - Os serviços serão prestados, em regra, no período noturno.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 16 de março de 2007.

Moisés Antonio de Lima
=Presidente=

José Antonio Pedretti
=Vice-Presidente=

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. LIMA 16/MAR/2007 20 00052260

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PLC 07/07

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, quando da conclusão as obras do prédio da Câmara Municipal, foram contratados por concurso público dois vigia-zeladores para a vigilância sistemática do local. Ocorre, porém, que com apenas dois vigias será impossível conceder férias a um ou outro. Há ainda o fato da necessidade de que nos finais de semana seja permanente a vigilância, para evitar danos no prédio público.

O cargo em referência será preenchido por aprovado no concurso público realizado em 2006, ainda em vigor.

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. LIMA 16/MAR/2007 11:20 0000002000